



ATO PGJ Nº 1482/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 12, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

REVOGAR o ATO PGJ Nº 1445/2024 que removeu, por força de decisão judicial liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0761196-15.2024.8.18.0000, o Promotor de Justiça SÉRGIO REIS COELHO, titular da Promotoria de Justiça Única de José de Freitas, de entrância final, para a 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior, de entrância final em razão de posterior Decisão judicial que cassou a liminar e denegou a segurança do membro, nos termos do artigo 6º, § 5º da Lei n.º 12.016/2009.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 19 de fevereiro de 2025.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/02/2025, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0961111** e o código CRC **B449985A**.